

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Requer informações sobre o Programa de Adoção de Praças Públicas, de próprios municipais de esportes e áreas verdes, estabelecendo seus objetivos e procedimentos, suas espécies, limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes

REQUERIMENTO Nº 238/2019

Considerando a Lei nº 3.784, de 29 de janeiro de 2.015, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas, de próprios municipais de esportes e áreas verdes, estabelecendo seus objetivos e procedimentos, suas espécies, limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes.

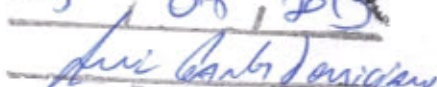
Considerando que tal iniciativa é importante para manutenção das praças do município, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente da Prefeitura, providencie as referidas informações:

- 1 - Quantas praças foram adotadas?
- 2 - Informas quais praças estão disponíveis para adoção e sua localização?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 2 de agosto de 2.019


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PR

05 08 2019

Presidente

Rui

João Anselmo